



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 6 Pozzobon
15.503-1106 Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 6 6998 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº375, DE 05 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE EXTENSÃO
MANUTENÇÃO: MULHERES EM AÇÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, de **06 de junho a 07 de agosto de 2018**, as inscrições para o **Programa de Extensão | Manutenção: Mulheres em Ação** (Curso FIC Auxiliar de Manutenção Predial), *gratuito*, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme disponibilidade abaixo.

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1.1.1. Manutenção: Mulheres em Ação é parte do **Programa Institucional de Formação Profissional de Mulheres do IFSP** (Edital nº 902/2017 PRX) e tem por objetivo fomentar atividades profissionalizantes que visam valorizar o poder feminino de transformação social, proporcionando qualificação profissional com vistas à inserção no mercado de trabalho.

1.2. As vagas a serem preenchidas, aqui disponibilizadas, são para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) **Auxiliar de Manutenção Predial**. Será concedido o pagamento de **Bolsa Auxílio** mensal no valor de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais) às alunas com frequência igual ou superior a **75% (setenta e cinco por cento)** nas aulas do curso.

1.2.1. O curso será ministrado no Câmpus Votuporanga, situado à Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014 . Bairro Pozzobon . CEP: 15503-110, Votuporanga-SP. Fone (17) 3426-6990.

1.3.1. A quantidade de vagas, horários e respectivo dia das aulas, bem como os pré-requisitos, encontram-se apresentados no quadro descritivo a seguir:

QUADRO DESCRITIVO DO CURSO			
CURSO	DIA E HORÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS
Auxiliar de Manutenção Predial(160 horas)	-Segundas, Terças e Quartas-feiras*, das 08h às 11h30;(de 20/08 a 17/12)	- ser do sexo feminino; - idade mínima de 16 anos; e, - possuir, ao menos, ensino fundamental incompleto;	23

**eventualmente poderão ocorrer aulas aos sábados visando a integralização da carga horária do curso.*

2. DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

2.1.O presente Processo Seletivo consiste-se na inscrição prévia, via preenchimento do formulário (Anexo I) e entrega da documentação no IFSP, conforme especificado no **item 3**. Posteriormente à entrega da documentação, haverá por parte do IFSP, análise e classificação das pessoas interessadas, conforme descrito no **item 4**. O cronograma das ações relacionadas, segue abaixo:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Inscrições com entrega da documentação	06 de junho a 07 de agosto
Análise da documentação e classificação	09 a 13 de agosto
Resultado (divulgação em vtp.ifsp.edu.br)	14 de agosto
Início do curso	20 de agosto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA
Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 6 Pozzobon
15.503-1106 Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 6 6998 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

3. INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas nos dias **06 de junho a 07 de agosto de 2018**, por meio do preenchimento do formulário Anexo I, do presente edital, que deverá ser impresso, assinado e, juntamente da respectiva documentação, entregue na Coordenadoria de Extensão do IFSP, situada na Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, CEP 15.503-110, Bairro Pozzobon. Votuporanga/SP. O horário de atendimento da referida coordenadoria é: de **segunda à quinta-feira das 7h15 às 11h15 e 12h15 às 16h15, e sexta-feira das 11h30 às 17h e 18h às 20h30**.

3.1.2. É necessário que o formulário de inscrição seja entregue pessoalmente ou através de procuração individual, junto dos demais documentos solicitados.

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados escritos no formulário de inscrição, sob pena de eliminação do processo seletivo. Os documentos necessários para efetivar a inscrição são:

- Formulário de inscrição impresso e assinado (Anexo I);
- Cópia e original do RG e CPF (ou CNH);
- Cópia e original do comprovante de endereço.

3.3. Em hipótese alguma será permitida a inscrição condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

3.4. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos descritos no quadro descritivo do **subitem 1.3.1**. Os candidatos que não atenderem ao disposto e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em nenhuma hipótese, terão direito à confirmação de matrícula.

3.5. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a cobrança de taxas.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Conforme quadro descritivo do **subitem 2.1**, será realizada a análise de toda a documentação das candidatas interessadas, bem como definida a classificação final.

4.1.1. Os critérios de análise e prioridade na classificação serão na seguinte ordem:

- A. Situação de vulnerabilidade social, desde que encaminhadas ao programa por órgãos da Secretaria de Assistência Social do Município de Votuporanga / SP;
- B. Ter residência próxima ao IFSP Votuporanga; e,
- C. Menor renda *per capita* familiar.

4.2. Para fins de análise da documentação, o IFSP Votuporanga poderá fazer contato telefônico ou até mesmo convocar as candidatas para entrevista, visando confirmar os dados que foram preenchidos na ficha de inscrição (Anexo I). Também fica reservado a este, o direito de solicitar mais documentos, caso julgar necessário.

4.3. O presente processo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas e mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Caberá à Direção-Geral do Câmpus Votuporanga do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, no qual poderá se utilizar de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

5.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Votuporanga do IFSP, em conjunto com a Coordenadoria de Extensão.

Votuporanga, 05 de junho de 2018.

Prof. Dr. Marcos Amorielle Furini
Diretor-Geral
IFSP/Câmpus Votuporanga

- [ASSINADO NO ORIGINAL] -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA
Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 6 Pozzobon
15.503-1106 Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 6 6998 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 375, DE 05 DE JUNHO DE 2018 É MANUTENÇÃO: MULHERES EM AÇÃO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Ao Sr. Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo É Câmpus Votuporanga: estando de acordo com o Regimento Interno desta Instituição e seus anexos, vem respeitosamente requerer a V.Sª matrícula:

Curso:	Auxiliar de Manutenção Predial	Carga horária:	160h
---------------	--------------------------------	-----------------------	------

Nome:				Data Nasc.:			
Sexo:		RG:		Órgão Expedidor:		Data exp.:	
CPF:		Naturalidade		Estado:			
Endereço:							
Cidade:		Estado:					
Tel.Res.:		Celular 01:		Celular 02:			
E-mail:							

Encaminhada de algum órgão da Assistência Social?	Não() Sim()	Qual?	
--	----------------------	--------------	--

Número de moradores na residência:	
---	--

Renda Total dos moradores da residência (soma das rendas):	R\$ _____,00
---	--------------

Cor / Raça declarada:	Branco() Negro() Pardo() Indígena() Amarelo()
------------------------------	---

Possui alguma deficiência?	Não() Sim()	Qual?	
-----------------------------------	----------------------	--------------	--

Escola de origem:	Pública:		Escolaridade atual: _____
	Privada:		
	Púb./Priv.:		

Votuporanga, ____/____/2018

Assinatura do Candidato ou Responsável (se menor)